



L E I Nº 4.886, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 À 2009. LEI MUNICIPAL Nº 4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº 4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 160.000,00, conforme descrições:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2306-Manutenção do Transporte Escolar-Cota Estadual		
33.90.30-Material de Consumo.....R\$		40.000,00
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jurid.....R\$		120.000,00
TOTAL..... R\$		160.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrições:

03- SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2013-Manutenção dos Prédios Públicos		
33.90.39- Outros Serviços de Terc.-Pes.Jurid.(53).....R\$		100.000,00
04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
9001- Reserva de Contingência		
99.99.99-Reserva de Contingência(84).....R\$		60.000,00
TOTAL..... R\$		160.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de fevereiro de 2006

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração